

<b>OBJETIVO</b>	Reunião do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
<b>DATA</b>	27/06/2024
<b>HORÁRIO</b>	das 12h15min às 13h06min
<b>LOCAL</b>	Videoconferência pelo Google Meet
<b>COORDENAÇÃO DA REUNIÃO</b>	Dr Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira - Coordenador
<b>PROAD Nº</b>	2.219/2023

<b>PRESENTES (GRUPO DE TRABALHO)</b>	
<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira	Desembargador do Trabalho - Coordenador
Adriano Correa	Coordenadoria de Manutenção
Fernanda Gomes Ferreira	Secretaria Administrativa
Fernando Schlickmann Oliveira Souza	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi	Coordenadoria de Serviços Gerais
Robson Souza	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Sandro Beltrame	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Marco Antônio Bazeggio	Representante da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica
Tamilly Virissimo	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação
Márcia Abedal Ceci de Souza	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação / Setor de Acessibilidade e Inclusão
Yasmin Lonzetti Skovronski	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação / Setor de Sustentabilidade
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	
Paulo André Cardoso Botto Jacon	Juiz Auxiliar da Presidência - Vice-Coordenador

Altair de Lima	Coordenadoria de Manutenção
Izabel Guimaraes	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação
Gustavo Bestetti Ibarra	Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica
Nei Luiz Gonzaga Filho	Gabinete do Desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira

**ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES**

A presente reunião foi agendada com o objetivo de analisar a seguinte pauta:

- Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS);
- Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Agentes Ambientais;
- Melhoria nos indicadores de copos descartáveis.

O Desembargador do Trabalho Coordenador do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade abriu a reunião dando as boas vindas e parabenizando pela conquista do 2º Lugar no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seguida, os(as) servidores(as) da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica passaram a expor os temas.

<b>ASSUNTO:</b>	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)
<b>Descrição / Detalhamento:</b> Acerca do presente tema, foi ressaltado que o TRT da 12ª Região ficou em 2º Lugar entre os 24 TRT's no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Explicou-se que o IDS já foi calculado em três anos, tendo o TRT da 12ª Região obtido, respectivamente, as seguintes posições: 2º Lugar, 3º Lugar e 2º Lugar. Frisou-se que o IDS é calculado comparando o desempenho do próprio Regional em outros anos, bem como o desempenho dos outros Tribunais Regionais do Trabalho. Para tanto, o CNJ define alguns indicadores e os elenca em uma matriz de importância, a qual consta na	

página 117 do seguinte documento:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/06/8o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario-12062024.pdf>

**ASSUNTO:** Plano de Logística Sustentável (PLS)

**Descrição / Detalhamento:**

Acerca do presente tema, foi ressaltado que diante da Resolução CNJ 550/2024 foi proposta a alteração do Plano de Logística Sustentável - PLS e seu respectivo Plano de Ações do PLS deste ano (2024) para incluir a temática da equidade e diversidade no PLS. Aproveitou-se também para incluir a temática das mudanças climáticas que vem sendo fortemente cobrada pelos órgãos superiores, inclusive pelo TCU, este ano, no seu questionário de Governança - iESGo. Realizou-se, ainda, algumas modificações pontuais nos documentos, tais como: disponibilização em formato mais acessível e adequações à Resolução CNJ 550/2024.

As minutas foram elaboradas previamente pelo Setor de Sustentabilidade e submetidas à análise e manifestação das áreas técnicas, do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão e do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade. Neste momento as minutas estão sendo encaminhadas à consideração superior para análise.

**ASSUNTO:** Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS)

**Descrição / Detalhamento:**

Acerca do presente tema, foi ressaltado a importância da avaliação constante pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do desempenho do TRT da 12ª Região nos indicadores de sustentabilidade, nos termos do artigo 10-B da Resolução CNJ 400/2021 (incluído pela Resolução CNJ 550/2024) abaixo elencado.

*Resolução CNJ 400/2021 - Art. 10-B. Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do PLS e às ações do plano de ações devem ser avaliados pela Comissão Gestora do PLS, pelo menos uma vez ao ano. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)*

Para tanto, frisou-se que anualmente é elaborado um extenso Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS) que é, inclusive, enviado ao

CNJ.

Posteriormente, passou-se a apresentação dos principais destaques referente ao último relatório (ano base 2023). Foram exibidos os dados dos indicadores de papel, água envasada, impressões, energia elétrica e água. Frisou-se que houve um aumento nos indicadores de consumo em comparação à 2021 e 2022 que se deu devido ao retorno ao trabalho presencial.

<b>Deliberações / Encaminhamentos:</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Enviar o Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS) aos membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.	USAMB	Após o término da reunião.

<b>ASSUNTO:</b>	Agentes Ambientais	
<b>Descrição / Detalhamento:</b>	<p>Acerca do presente tema, ressaltou-se que os agentes ambientais são pessoas voluntárias em cada unidade ou Vara do Trabalho e que são extremamente importantes por serem uma extensão do Setor de Sustentabilidade. Frisou-se que os agentes são necessários para o desenvolvimento de projetos, tais como: o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), o controle do indicador de consumo de água envasada e a sensibilização ao tema da sustentabilidade. Nesse sentido, foi destacada a importância desses atores para diversos setores, sendo relevante institucionalmente sua efetivação.</p> <p>Destacou-se que já foi feita uma estratégia de sensibilização e gamificação, mas que se obteve agentes apenas em 7 cidades. Diante do total de 31 cidades com unidades judiciárias, faltam agentes ainda em 24 cidades.</p>	
<b>Deliberações / Encaminhamentos:</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade sugere enviar a questão à Presidência para adoção de uma estratégia direcionada aos Diretores de Varas do	COMITÊ / SEGEST / INOVA /	-

Trabalho. Para tanto, sugere-se a utilização de um vídeo sensibilizador com a fala do Presidente explicando a importância dos agentes ambientais.	USAMB	
---	-------	--

<b>ASSUNTO:</b>	Melhoria nos indicadores de copos descartáveis
-----------------	--

<p><b>Descrição / Detalhamento:</b>  Acerca do presente tema, foi ressaltado que SEGEST e SECAD realizaram uma reunião sobre a melhoria nos indicadores de copos descartáveis e pensaram na seguinte proposta, a qual apresentaram ao Comitê:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consumo em paralelo de copos plásticos e copos biodegradáveis. Após o encerramento do estoque de copos plásticos, utilização apenas de copos biodegradáveis. Benefícios: Melhora no indicador do CNJ / Tentativa de atingir a meta do PLS 2024 - Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em comparação ao ano de 2023.</li> <li>• Fase de testes: Projeto-piloto com a compra de 10 a 20 centos e encaminhamento para unidades específicas para acompanhamento e realização de avaliação de satisfação.</li> </ul>
---

<b>Deliberações / Encaminhamentos:</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade está de acordo com a presente proposta e sugere encaminhar a presente ata à consideração superior para aprovação.	-	-
Realizar a fase de testes: Projeto-piloto com a compra de 10 a 20 centos e encaminhamento para unidades específicas para acompanhamento e realização de avaliação de satisfação.	SECAD / CMLOG / CSG	Em torno de 1 mês para realização dos testes.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
02/07/2024	Yasmin Lonzetti Skovronski	4259

**ANEXO**

# Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

## Pauta

- Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS)
- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Agentes Ambientais
- Melhoria nos indicadores de copos descartáveis



## IDS: 2º Lugar entre os 24 TRT's

**Ranking de sustentabilidade do CNJ apresenta TRT-SC na segunda colocação no ramo trabalhista**

Tribunal destacou-se na promoção da qualidade de vida e na inclusão de pessoas com deficiência

05/06/2024 15h38, atualizada em 06/06/2024 19h51



## Plano de Logística Sustentável (PLS)

- Alterações em relação à Versão 1:
  - Mudanças climáticas
  - Inclusão da temática da Equidade e Diversidade
- Foi encaminhado à consideração superior para análise e aprovação

# Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS)

**Resolução CNJ 400/2021** - Art. 10-B. Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do PLS e às ações do plano de ações devem ser avaliados pela Comissão Gestora do PLS, pelo menos uma vez ao ano. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Importância da avaliação constante do desempenho pelo Comitê.

# Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS)

## Principais destaques

- Aumento nos indicadores de consumo  
Justificativa: retorno ao trabalho presencial

# Papel



# Água Envasada



# Impressões



# Energia Elétrica





# Água



## Agentes Ambientais

Agentes ambientais são pessoas voluntárias em cada unidade ou Vara do Trabalho. São extremamente importantes por serem agentes de transformação institucional e social. Possuem a finalidade de estimular o comportamento proativo e zelar pelas práticas socioambientais em seus locais de trabalho.

## Agentes Ambientais

- Proporção 7/31 cidades com unidades judiciárias = 24 cidades faltantes
- Impacto nos projetos
  - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
  - Controle do indicador de consumo de água envasada
  - Sensibilização ao tema da sustentabilidade
- Estratégia de sensibilização e gamificação já foi utilizada
- Tema transversal a diversas áreas: necessidade de envolvimento nessa questão

Estratégia a ser discutida: consulta às áreas envolvidas para ampliação do número de Agentes Ambientais

# Melhoria nos indicadores de copos descartáveis

## Indicadores do CNJ:


- Consumo de copos descartáveis (Cento)
- Gasto com copos descartáveis

FAQ Resolução CNJ 400/2021: Consumo de copos biodegradáveis deve ser inserido no indicador 3.1 CC - Consumo de copos descartáveis? (Item 3 – Copos Descartáveis)

*Copos biodegradáveis não são contabilizados em nenhum indicador do Anexo da Resolução CNJ n. 400/21. Sugere-se inserir a prática no PLS do tribunal, além de cadastrar como uma boa prática nos moldes da Portaria CNJ n. 140 de 25 de setembro de 2019.*

# Meta do PLS 2024:

- Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em comparação ao ano de 2023
- 2023:

Indicador / Meta copos descartáveis 2023	
2023	Manter o padrão de consumo anual de copos descartáveis em comparação aos anos de 2021 e 2022, mesmo considerando o retorno para presencial de servidores que estão em teletrabalho, em atendimento ao Acórdão CNJ nº 2260/2022.
Status	 <p>Meta parcialmente atingida (em 2021 o consumo foi de 541)</p> <p>Para todos verem: círculo amarelo.</p>

# Histórico de consumo do TRT 12:



## Dados estatísticos

Consumo em 2023: 2.149 (centos)

Consumo até maio/2024: 570 (centos)

Consumo até junho/2024: 900 (centos)\* até 26/06/2024

Se mantivermos o consumo em 2024, semelhante ao de 2023, iremos consumir ainda mais 1.249 centos até o final do ano.

Estoque TRT 12: 615 centos (Junho/2024)\* em 26/06/2024



## Copos de plástico - Site BR Supply (Abril/2024)



# Copos biodegradáveis - Almojarifado Virtual (Abril/2024)

**044083-Copo Descartável PP Biodegrad 50ml PCT 100UN- R\$4,25.**

PRODUTO



**039267-Copo Descartável PP Biodegrad 180ml PCT 100UN-R\$7,40.**

PRODUTO



**039266-Copo Descartável PP Biodegrad 200ml PCT 100UN-R\$8,20.**

PRODUTO



## Armazenamento

### Pesquisa copos biodegradáveis

Os fatores mais relevantes a serem considerados ao armazenar copos descartáveis são:

1. Umidade: Mesmo em um escritório, é importante garantir que os copos sejam armazenados em um local seco. Evite áreas próximas a fontes de água ou ambientes com alta umidade.
2. Temperatura: A maioria dos escritórios mantém uma temperatura estável e moderada, o que é favorável para o armazenamento dos copos biodegradáveis. Certifique-se de que não estejam expostos a fontes de calor como radiadores ou janelas com luz solar direta.

3. Luz Solar: Evite deixar os copos expostos à luz solar direta. Armazene-os em armários ou prateleiras longe das janelas para evitar degradação causada pelos raios UV.

4. Contaminantes: Embora menos comum em escritórios, é sempre bom armazenar os copos em suas embalagens originais ou em recipientes fechados para evitar contato com substâncias que possam acelerar a degradação.

### Fontes:

CartonCup:

[https://cartoncup.com.br/?utm\\_source=google\\_ads&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=campanha\\_search&utm\\_term=copos\\_descartaveis&gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjwjqWzBhAqEiwAQmtgT57t52pJgutjU6CVONoC\\_vjIUw689nffx51hr542R2ArdSXBK26-kBoCe1gQAvD\\_BwE](https://cartoncup.com.br/?utm_source=google_ads&utm_medium=cpc&utm_campaign=campanha_search&utm_term=copos_descartaveis&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwjqWzBhAqEiwAQmtgT57t52pJgutjU6CVONoC_vjIUw689nffx51hr542R2ArdSXBK26-kBoCe1gQAvD_BwE)

PixPel: <https://www.pixpel.com.br/>

Ambas são marcas que vendem produtos biodegradáveis.

# Proposta

Consumo em paralelo de copos plásticos e copos biodegradáveis. Após o encerramento do estoque de copos plásticos, utilização apenas de copos biodegradáveis

## Benefícios:

- Melhora no indicador do CNJ
- Tentativa de atingir a meta do PLS 2024 - Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em comparação ao ano de 2023

# Proposta

- Projeto-piloto com a compra de 10 a 20 centos e encaminhamento para unidades específicas para acompanhamento
- Realização de avaliação de satisfação